

PORTARIA Nº 12.404, DE 28/08/2013.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898,
DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Cargo	Período	Proces.
Jeane Isabel da Silva	1777	Atendente de Consultório Dentário	13/08/2013 a 22/08/2013	10360/13
Driely Fadini Ferreira Bianchi	21659	Professor	12/08/2013 a 16/08/2013	10492/13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia 12/08/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal